



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**Memorando 002/2022**

**Cruzeta/RN, em 03 de janeiro de 2022.**

**DO:** Setor Administrativo

**AO:** Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN  
Senhor Itan Lobo de Medeiros

**Senhor Presidente,**

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Informamos ainda que a estimativa anual para este serviço é de aproximadamente 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Considerando que os serviços de telefonia fixa são imprescindíveis ao bom funcionamento deste poder legislativo;

Considerando a inviabilidade de competição, visto na cidade dispormos de uma única empresa que fornece tal serviço;

JUSTIFICA-SE a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme dispõe o artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida  
Secretária